# INDICAÇÃO Nº 346 / 2021

**INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REALIZE UM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA AQUISIÇÃO DA ÁREA LOCALIZADA ÀS MARGENS DA RODOVIA PA-160, SENTIDO CANAÃ DOS CARAJÁS, EM FRENTE AO BAIRRO AMAZONAS, ZONA URBANA DE PARAUAPEBAS, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DO POLO INDUSTRIAL SERRALHEIRO DE PARAUAPEBAS – PISP.**

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **Exmo. Sr. Darci José Lermen, Prefeito Municipal**, com cópia para o **Ilmo. Sr. Wanterlor Bandeira Nunes, Secretário Municipal de Obras**, e para o **Ilmo. Sr. Mariano de Sousa Barreira Júnior, Secretário Municipal de Desenvolvimento**, com esta Indicação, a qual dispõe sobre a solicitação de estudo de viabilidade para aquisição da área localizada às margens da rodovia PA-160, sentido Canaã dos Carajás, em frente ao Bairro Amazonas, zona urbana de Parauapebas, para fins de construção do Polo Industrial Serralheiro de Parauapebas – PISP.

## JUSTIFICATIVA

Atualmente, no Município de Parauapebas, não existe uma área pública específica destinada aos serralheiros para concentrarem as suas atividades empresarias.

Diante desse cenário, a Diretoria da COOPSERP (Cooperativa dos Proprietários de Serralheria de Parauapebas e Região), fez uma visita à área localizada às margens da rodovia PA-160, sentido Canaã dos Carajás, em frente ao Bairro Amazonas, zona urbana de Parauapebas, ocasião em que constatou que a área vai atender à Cooperativa na construção do Polo Industrial Serralheiro de Parauapebas – PISP, pois possui boa localização e dimensão.

A COOPSERP, que, hoje, conta com 42 (quarenta e dois) cooperados, visa desenvolver nessa área, através do seu projeto piloto, com a contribuição de parceiros como a Prefeitura de Parauapebas e instituições privadas, a construção e implantação dos seguintes empreendimentos: CFCPS (Centro de Formação e Capacitação de Serralheiros); CCS (Centro de Captação de Sucatas); Balança Rodoviária; Oficina Centralizada, equipada com máquinas de alto custo para uso coletivo dos cooperados; Sede da Cooperativa, entre outros.

A **desapropriação** é a transferência compulsória da propriedade do particular ao Poder Público, mediante o pagamento justo e prévio de indenização em dinheiro. Tal ato decorre da supremacia do interesse público e é, portanto, a maior forma de expressão de poder do Público sobre o particular.

Realizar estudos de viabilidade de aquisição da área acima especificada, mais especificamente através do instituto da desapropriação, seria priorizar o interesse público em detrimento do particular, beneficiando toda a população parauapebense, principalmente os Proprietários de Serralheria, pois se trata da execução de um projeto inovador e desafiador que possibilitará a inclusão de todos esses empreendimentos em um só lugar, transformando o local em uma potente matriz econômica, com referência regional de cooperativismo, com consequente geração de emprego, renda e melhoria de qualidade de vida aos munícipes.

Posto isso, diante da necessidade do pedido, e dada a existência de área particular previamente avaliada, **peço aos meus Nobres Pares que aprovem esta indicação, a fim de que seja realizado um estudo de viabilidade para aquisição da área localizada às margens da rodovia PA-160, sentido Canaã dos Carajás, em frente ao Bairro Amazonas, zona urbana de Parauapebas, para fins de construção do Polo Industrial Serralheiro de Parauapebas – PISP.**

Parauapebas, 24 de maio de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVALDO ANTONIO DA SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

**Josivaldo Antônio da Silva**
(Josivaldo da Farmácia)
Vereador – PP